

# Diário



# Oficial

do Município

de

Curuçá

Quinta-feira, 29 de junho de 2023

Curuçá – Pará – Ano II Nº 33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

**JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**

Prefeito Municipal

**HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES**

Vice-Prefeito

**ALESSANDRO MIRANDA DE MACÊDO MARTINS**

Secretário Municipal de Administração

**EDIVAN MOURA DA SILVA**

Chefe de Gabinete

**CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO**

Procurador Geral do Município

**JEAN CARLOS FONSECA ALVES**

Secretário Municipal de Finanças

**ARIANA ALMEIDA DA SILVA**

Secretária Municipal de Assistência Social

**DEUSDETE ATAÍDE DE MIRANDA JUNIOR**

Secretário Municipal de Educação

**NILTILENE PEREIRA GOMES NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Cultura

**ALVARINO MODESTO NEGRÃO**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO**

Secretária Municipal de Saúde

**VICTOR TADEU MODESTO BORGES**

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte

**GIOVANE COUTO DE LIMA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**HENRIQUE ALVES DE CAMPOS**

Secretário Municipal de Turismo

**RUI GUILHERME XAVIER DA SILVA**

Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

**NELSON PABLO MODESTO DA SILVA**

Secretário Municipal de Segurança Pública

**SILVERTON SOUZA FERREIRA**

Secretário Municipal de Agricultura

**JOEL CARLOS VALE DE LIMA**

Secretário Municipal de Integração

## CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

**FÁBIO VITOR MENDES MODESTO**

Presidente

**HITALO MAGNO DA SILVA**

Vice-Presidente

**HAMILTON ASSIONYS SANTANA DA SILVA**

1º Secretário

**ARTUR REGINALDO SARAIVA DA SILVA**

2º Secretário

**TIZIANE DA FONSECA MATOS**

1º Suplente

**ROSIVAN CABRAL DE SOUZA**

2º Suplente

*Diário Oficial*

Responsabilidade:

Secretaria Municipal de Administração



### TERMO DE REVOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 012/2023-CMC

**OBJETO**.....: contratação de pessoa jurídica para aquisição de material permanente e utensílios domésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Curuçá/PA.

A CAMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ/PA, através do seu representante Sr. FABIO VITOR MENDES MODESTO, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público a seguir aduzidas, resolve REVOGAR a presente Dispensa de Licitação nº 012/2023-CMC.

Inicialmente, registra-se, a revogação da licitação encontra fundamentação legal no inciso II, artigo 71 da Lei 14.133/21, na Súmula do Superior Tribunal Federal nº 473. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, que tomou conhecimento durante os trâmites do presente processo de contratação, ITEM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO, estando em desconformidade com objeto que é referente aquisição de material permanente e utensílios domésticos, o que fere os princípios jurídicos que norteiam a legislação contábil aplicada aos entes públicos.

Concomitante a revogação do edital, revoga-se também o contrato dele resultante com fundamento no item 7.2.7 do mesmo:

"7.2.7. Razões de interesse público, invocadas pela CONTRATANTE, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal e exaradas em regular processo administrativo."

Assim, verificado que o interesse público, entende-se ser desnecessário oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório ao licitante, na forma do § 3º do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, consoante com o entendimento jurisprudencial.

Por fim, decidido pela revogação da presente licitação. Determino a REVOGAÇÃO da licitação, a anulação do contrato 20239016 de fornecimento dos itens e o cancelamento das notas de empenho por estimativa já contabilizadas.

FABIO VITOR MENDES MODESTO:89932706272  
Assinado de forma digital por FABIO VITOR MENDES MODESTO:89932706272  
Curuçá – Pará, 20 de junho de 2023.

FABIO VITOR MENDES MODESTO  
Presidente da Câmara Municipal de Curuçá  
Biênio 2023-2024

Praça Coronel Horácio, Bairro: Centro, Curuçá – Pará, CEP: 68.750-000.

# CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ/PA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 008/2023-SEMUSA/PMC  
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2023-SEMUSA/PMC  
O Município de Curuçá, através da Prefeitura Municipal de Curuçá, com sede na Praça Coronel Horácio nº. 70, Bairro Centro, através da Comissão Permanente de Licitação,  
TORNAM PÚBLICO que, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, nº 70 – Curuçá/PA CEP: 68750-000

CNPJ: 05.171.939/0001-32

fará a Abertura da Tomada de Preço N°. 001/2023-SEMUSA/PMC conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução para a Reforma de Unidade Básica de Saúde – UBS ABADE, no município de Curuçá, Estado do Pará, recurso oriundo do Ministério da Saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada.

ABERTURA: 18 de julho de 2023.

HORÁRIO: 09horas 00minutos.

LOCAL: Auditório da Prefeitura Municipal de Curuçá, sito á Praça Coronel Horácio, n°. 70.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Site da Prefeitura [http:// www.curuca.pa.gov.br](http://www.curuca.pa.gov.br), site do TCM [http:// www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) (Geo Obras) e presencialmente mediante apresentação de mídia (CD-R, DVD-R ou Pendrive) gravação gratuita, na sede da PMC (setor de licitações), sito à Praça Cel. Horácio n°. 70, Bairro Centro - Curuçá/PA, CEP 68.750-000, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8horas00minutos as 14horas00minutos. Informações: [cplcuruca2013@yahoo.com.br](mailto:cplcuruca2013@yahoo.com.br)

OBS; Será cobrada uma taxa de R\$ 60, 00 (sessenta reais) conforme dispõe o Artigo 32 Inciso 5° da Lei n°. 8.666/93, caso a empresa solicite o Edital na forma impressa.

Curuçá/PA, 28 de junho de 2023.

Rui Guilherme A. Silva  
Comissão de Licitação  
Presidente